Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC72F-34K3C-AQG99-4GPE7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0036278-17

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 36.278**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Chácara **07**, da Quadra **26**, com a área de **5.426,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **CHÁCARAS MARAJOARA - GLEBA A**, confrontando pela frente com a Rua Uberaba, com 40,00 metros; pelo fundo com terrenos pertences a Josué Lopes Zedes, com 40,00 metros; pelo lado direito com a chácara 08, com 135,468 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 06, com 135,842 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 55960**. PROPRIETÁRIO: **ARTHUR HENRIQUE SILVA FRANCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, **CI n° 2.762.343 SESPDS-DF** e **CPF n° 037.370.081-40**, residente no SMPW, Quadra 26, Conjunto 01, Lote 07, Casa H, Brasília - DF. TITULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 380, fl. 141, em 09/09/2010, registrada em 04/10/2010, pelo preço de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula e R-9=63.767 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 28/04/2021. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=36.278 - **Luziânia-GO, 28 de abril de 2021**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em Brasília - DF, em 27/04/2012, registrado em 13/06/2012, para garantia do financiamento no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), conforme consta do registro R-10=63.767, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=36.278 - **Luziânia-GO, 28 de abril de 2021**. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Bauru - SP, em 26/03/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **42.951**, em 22/04/2021. Busca: R$ 14,19. Matrícula: R$ 44,00. Fundos Estaduais (40%): R$ 23,29. ISSQN (3%) R$ 1,75. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=36.278 - Luziânia - GO, 25 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO**. Nos termos do requerimento, datado de 19/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **73.084**, em 22/04/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8248539, devidamente recolhido em 18/04/2024, avaliado no valor de R$ 515.328,13 (quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e oito reais e treze centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria 98/2019

CEF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R$ 515.328,13 (quinhentos e quinze mil trezentos e vinte e oito reais e treze centavos)**. O devedor fiduciante Arthur Henrique Silva Franco, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 12, 15 e 16 de janeiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R$ 18,87. Prenotação - R$ 10,00, Busca - R$ 16,67, Averbação - R$ 1.310,89; FUNDESP (10%): R$ 133,76; FUNEMP (3%): R$ 40,13; FUNCOMP (3%): R$ 40,13; FEPADSAJ (2%): R$ 26,75; FUNPROGE (2%): R$ 26,75; FUNDEPEG (1,25%): R$ 16,73; ISSQN (3%): R$ 40,13. **Selo Eletrônico: 00812404212217025430006**. A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R$ 83,32; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP (10%): R$ 8,33; FUNEMP (3%): R$ 2,50; FUNCOMP (3%): R$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R$ 1,67; FUNPROGE (2%):R$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R$ 1,04; ISSQN (3%): R$ 2,50; **TOTAL: R$ 121,82.**

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 29/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812404212221134420056
Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XC72F-34K3C-AQG99-4GPE7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado